

RESOLUÇÃO Nº 122/2023

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do TERMO DE ACEITE SUAS FORTALECIDO.

CONSIDERANDO a reunião ordinária, ata n.º 116, realizada em 25/10/2023, na qual foi realizada a apreciação do Termo de Aceite do SUAS Fortalecido.

CONSIDERANDO que o referido Termo de Aceite deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

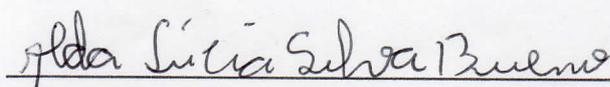
CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do referido Termo e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o envio do Termo de Aceite do SUAS Fortalecido ao Órgão Gestor Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 25 de outubro de 2023.



Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023